



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 012/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 12/2024
Data: 15/04/2024


Agente Administrativo Técnico

Autoriza o município de Marcelino Ramos - RS a firmar convênio com o município de Viadutos - RS, para construção de uma ponte na Linha Nossa Senhora da Saúde divisa dos Municípios.

CLAUDEMIR SCHNEIDER, Prefeito Municipal em exercício de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Marcelino Ramos/RS, autorizado a firmar convênio com o município de Viadutos/RS, para construção de uma ponte de concreto armado na Linha Nossa Senhora da Saúde na divisa dos municípios.

Art. 2º Os custos da referida obra serão rateados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada município, sendo esta operacionalizada pelo município de Marcelino Ramos/RS, estando o município de Marcelino Ramos/RS autorizado a empregar o montante de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a execução da obra.

Art. 3º As despesas autorizadas pelo artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 15 de abril de 2024.


CLAUDEMIR SCHNEIDER,
Prefeito Municipal em exercício.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar Vossas Excelências, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de solicitar autorização legislativa para que o município de Marcelino Ramos – RS, em conjunto com o município de Viadutos – RS, construa uma ponte em concreto armado na Linha Nossa Senhora da Saúde na divisa dos municípios de Marcelino Ramos – RS e Viadutos – RS.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde a anos vem sofrendo com problemas quando chove e o nível do rio aumenta, pois a ponte existente acaba ficando inviabilizada de utilização. A construção de uma ponte em concreto armado, devidamente planejada trará solução para este problema que afeta quem necessita traspor o rio por intermédio da ponte situada na Linha Nossa Senhora da Saúde.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, rogando desde, já pela sua aprovação.

Outrossim, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR SCHNEIDER,
Prefeito Municipal em exercício.